

2026



FUNDAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2026

ÍNDICE

I – ENQUADRAMENTO DA FUNDAÇÃO	2
1. Introdução.....	2
2. Fim e atividades	3
3. Membros da Fundação	4
4. Regime Patrimonial e Financeiro	4
5. Organização e Funcionamento	5
6. Conselho de Administração	5
7. Presidente do Conselho de Fundadores	5
II – PLANO DE ATIVIDADES 2026	6
1. Introdução.....	6
2. Receitas	6
3. Denominação, Natureza, Sede, Âmbito de Atuação e Duração	6
4. Recursos Humanos.....	7
5. Contratação de Serviços de Contabilidade, Processamento de Salários e Fiscalidade	7
6. Atividades para o Exercício de 2026	7
6.1. Plano Estratégico.....	7
6.1.1. Salvaguarda do Interesse Nacional.....	7
6.1.2. Contributos em Matéria Legislativa	8
6.1.3. Contributos da Fundação da Construção para a Sociedade	8
7. Assuntos e Temas já Abordados pelo Conselho de Fundadores, a Prosseguir em 2026.....	10
8. Ligações Institucionais e Protocolos	10

I – ENQUADRAMENTO DA FUNDAÇÃO

1. Introdução

Nos termos do Artigo 1º dos Estatutos (denominação, natureza, sede, âmbito de atuação e duração), a Fundação da Construção, é instituída por tempo indeterminado, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que, à data, tem a sua sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 5, 3.º, piso B, freguesia das Avenidas Novas, com o código postal 1050-010, no concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e desenvolve os seus fins em território nacional.

A Fundação da Construção foi constituída através de escritura pública realizada no dia 25 de julho de 2024, no Técnico *Innovation Center*, sito na Antiga Gare do Arco do Cego, Avenida Duque d'Ávila, 417, 1000-135, Lisboa.

Após diversas vicissitudes, que inclusivamente obrigaram à correção dos Estatutos, a Fundação da Construção veio a ser reconhecida pelo Despacho n.º 11579/2025, de 29 de setembro de 2025, do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República nº 190, 2ª Série, de 2 de outubro de 2025.

Assim, o presente Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2025, apenas abrange o período após o seu reconhecimento, que coincide com o 4º trimestre de 2025.

Para efeitos contabilísticos e reportes à Autoridade Tributária e à Segurança Social a Fundação da Construção tem o dia 1 de novembro de 2025 como data de início da sua atividade.

Contudo, foi entendimento, para além do referido período, historiar a atividade que foi desenvolvida enquanto se aguardava pelo reconhecimento, dado que este processo também requeria que o Conselho de Fundadores reunisse periodicamente, mais que não fosse para poder responder às diversas solicitações que a Presidência de Conselho de Ministros foi colocando.

A par, também é relevante fazer referência às iniciativas que o Conselho de Fundadores entendeu promover, mesmo antes do reconhecimento e com caráter algo informal, mas que espelham a vontade dos Fundadores.

No essencial, a Fundação da Construção é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por fim promover e aprofundar o conhecimento da realidade portuguesa no setor da Construção e visa contribuir para o desenvolvimento social e económico do País, para a coesão territorial e para o reforço e melhoria das instituições públicas no que respeita à tomada de decisão sobre matérias no âmbito da Construção.

Como tal, dado que o seu propósito é distinto, não concorre, nem pode ser confundida como uma Associação empresarial.

A Fundação da Construção não é apenas um fim em si mesma, mas um ponto de partida para a inclusão e para a ampliação do seu impacto.

A Fundação será um fórum de discussão sobre questões prementes do setor, procurando influenciar positivamente a criação de políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do nosso País.

A Fundação da Construção está comprometida com a construção de um futuro melhor, onde as empresas portuguesas possam competir em igualdade de condições, no mercado nacional e internacional.

A par, pugna pela afirmação da capacidade e qualidade da indústria da construção civil portuguesa, a nível de empresas de serviços e construtoras.

A nossa missão é clara: capacitar o setor, promover a inovação e garantir que Portugal continua a crescer e a prosperar.

2. Fim e atividades

De acordo com os seus Estatutos, a Fundação tem por fim promover e aprofundar o conhecimento da realidade portuguesa no setor da Construção e visa contribuir para o desenvolvimento social e económico do País, para a coesão territorial e para o reforço e melhoria das instituições públicas no que respeita à tomada de decisão sobre matérias no âmbito da Construção.

Para prossecução do seu fim, e de acordo com os seus Estatutos, a Fundação propõe-se desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- **Criar um Observatório da Construção**, que permita um acompanhamento das tendências no setor, contribuindo, designadamente, para um registo da capacidade técnica nacional;
- **Promover e realizar estudos** que se constituam como apoio à decisão política naquelas que são as grandes opções estratégicas nacionais, de que são exemplos os Planos Nacionais Ferroviário e da Água, o Plano Nacional de Regadios e o desenvolvimento de soluções aeroportuárias, entre outros;
- **Promover ações de debate e reflexão** que contribuam para a definição de uma estratégia nacional para a vinculação de talentos nas profissões relacionadas com a atividade da Construção;
- Promover ações de debate e de reflexão no sentido de **pugnar pelo estabelecimento de um quadro regulatório robusto no setor**, devidamente enquadrado transversalmente com as profissões ligadas às principais atividades relacionadas e correlacionadas com a construção, nomeadamente, a engenharia, a arquitetura e a economia;
- **Promover ações que contribuam para uma melhoria de articulação das diferentes disposições e práticas nacionais** num contexto estratégico de políticas que beneficie o interesse público, a iniciativa privada qualificada, a livre concorrência, o combate à concorrência desleal, a promoção da inclusão social, o desenvolvimento económico, o impulso da inovação, modernização tecnológica e a qualificação e valorização profissional, fomentando a fixação de mão-de-obra altamente qualificada;
- Sem prejuízo da realização de outras atividades adequadas à prossecução das suas atribuições, a **Fundação promoverá também estudos em diversas áreas correlacionadas com a sua missão** e análises sobre temas selecionados como estratégicos, publicando os respetivos resultados e formulando recomendações, a par de fomentar a discussão pública sobre as matérias objeto dos trabalhos.
- A Fundação promoverá um **envolvimento ativo da sociedade civil** na reflexão e na resolução da realidade portuguesa no sector da Construção, através dos seus Membros Fundadores.
- A Fundação será independente de organizações e interesses políticos, partidários, económicos, religiosos ou outros.

3. Membros da Fundação

De acordo com o Artigo 3.º do seu Estatuto, são Instituidores da FC - Fundação da Construção, as seguintes entidades:

- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Arquitetos
- Ordem dos Economistas
- A400 – Projetistas e Consultores de Engenharia
- Alves Ribeiro, S.A.
- Betar Consultores, Lda.
- Casais – Engenharia e Construção, S.A.
- Coba – Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.
- Conduril, Engenharia, S.A.
- Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.
- HCI, Construções, S.A.
- J L Câncio Martins II Projectos de Estruturas Unipessoal, Lda.
- Mota-Engil – Engenharia e Construção, S.A.
- NRV – Consultores de Engenharia, S.A.
- Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A.
- Edivisa – Empresa de Construções, S.A.
- Ventura & Partners Arquitetos, Lda.

4. Regime Patrimonial e Financeiro

De acordo com o Artigo 4º dos Estatutos, o património e receitas da Fundação da Construção é assegurado do seguinte modo:

- A dotação inicial, no valor pecuniário de € 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil euros) é integrada pelas dotações iniciais, em numerário, de cada um dos Instituidores, no valor de uma dotação inicial de € 20.000,00 (vinte mil euros) feita pelos Instituidores empresariais e de € 1.000,00 (mil euros) feita por cada uma das Associações profissionais;
- A Fundação é financiada anualmente pelos Membros Fundadores Empresariais, mediante dotação a ser definida no início de cada ano pelo Conselho de Fundadores, sendo que as Associações profissionais ficam isentas destas dotações, sem prejuízo dos direitos e deveres previstos no presente Estatuto;
- Para além das dotações patrimoniais referidas nos números anteriores, fazem parte do património da Fundação:
 - O produto, em bens ou direitos, de quaisquer subsídios, donativos, heranças, legados ou cedências, de quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - Todos os bens, móveis ou imóveis, e direitos que a Fundação venha a adquirir, a qualquer título.

5. Organização e Funcionamento

De acordo com o Artigo 6.º do Estatuto, os Órgãos Sociais da Fundação, cujo mandato dos titulares tem a duração de três anos e é renovável por uma vez, são os seguintes:

- O Conselho de Fundadores;
- O Conselho de Administração;
- A Administração Executiva;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

6. Conselho de Administração

De acordo com o Artigo 9º dos Estatutos, a administração da Fundação é exercida por um Conselho de Administração composto por quatro Membros do Conselho de Fundadores, um dos quais é Presidente, sendo estes designados por maioria simples dos Membros Fundadores, reunidos em Conselho de Fundadores, e por um Administrador Executivo que, nos termos do nº 4 do Artigo 11º dos Estatutos é designado pelo Conselho de Administração na primeira reunião de cada mandato.

Na reunião de 20 de janeiro de 2025 do Conselho de Fundadores, ficou ratificado e lavrado em ata a indicação do Engenheiro Paulo Alfredo de Carvalho Serradas (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.) para integrar o Conselho de Administração da Fundação da Construção, na sequência da recomposição estatutária para cinco elementos.

Assim, conforme o que já havia sido deliberado na reunião de 9 de dezembro de 2024, e após designação do Administrador Executivo, a composição do Conselho de Administração para o mandato em curso (2025/2027) é a seguinte:

- Engenheiro Horácio Fernando Lopes Zenha Reis e Sá, que Preside
- Engenheiro Carlos Alberto Mineiro Aires, Administrador Executivo
- Engenheiro Fernando de Almeida Santos
- Engenheiro José Tiago de Pina Patrício de Mendonça
- Engenheiro Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

7. Presidente do Conselho de Fundadores

Na mesma reunião de 20 de janeiro, foi ratificada e lavrada em ata a indicação pelo Conselho de Fundadores do Engenheiro António Carlos Fernandes Rodrigues, em representação da Casais – Engenharia e Construção, S.A., para Presidente do Conselho de Fundadores, nos termos do nº 2 do Artigo 7º (Conselho de Fundadores) do Estatuto, cujo mandato terá a duração de dois anos, podendo ser reeleito uma ou mais vezes.

II – PLANO DE ATIVIDADES 2026

1. Introdução

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 10.º dos Estatutos compete ao Conselho de Administração programar a atividade da Fundação e aprovar o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte, conforme alínea f).

Como já referido, a Fundação da Construção foi reconhecida pelo Despacho n.º 11579/2025, de 29 de setembro de 2025, do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República n.º 190, 2.ª Série, de 2 de outubro de 2025.

Todavia, tendo a Fundação da Construção sido constituída no dia 25 de julho de 2024, e apesar de não estar legalmente reconhecida, foi desenvolvida alguma atividade interna no último trimestre de 2024 e durante o exercício de 2025, porquanto era indispensável garantir as respostas que o processo de reconhecimento exigia, bem como iniciar e perspetivar a atuação futura, sobretudo nos aspetos relacionados com a sua instalação física e operacional, mormente a constituição dos órgãos sociais e demais serviços essenciais para o arranque da atividade pós reconhecimento.

Assim, embora informalmente, o Conselho de Fundadores e o Conselho de Administração indigitado tiveram a sua primeira reunião no dia 10 de setembro de 2024.

Durante o exercício de 2025 o Conselho de Fundadores reuniu nove vezes, tendo o Conselho de Administração reunido três vezes após o reconhecimento da Fundação.

Concretamente, sem prejuízo das iniciativas que o Conselho de Fundadores foi decidindo, a Fundação da Construção passou por uma fase de instalação, ainda não terminada, pelo que o ano de 2026 corresponderá ao seu primeiro exercício com plena atividade, o que procuraremos espelhar neste Plano de Atividades.

2. Receitas

Conforme atrás referido, a dotação inicial, no valor pecuniário de € 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil euros) é integrada pelas dotações iniciais, em numerário, de cada um dos Instituidores, no valor de uma dotação inicial de € 20.000,00 (vinte mil euros) dos Instituidores empresariais e de € 1.000,00 (mil euros) de cada uma das Associações profissionais. Como, também, já referido, a Fundação é financiada anualmente pelos Membros Fundadores Empresariais, mediante dotação a ser definida no início de cada ano pelo Conselho de Fundadores, sendo que as Associações profissionais ficam isentas destas dotações, sem prejuízo dos direitos e deveres previstos no Estatuto.

3. Denominação, Natureza, Sede, Âmbito de Atuação e Duração

Nos termos do Artigo 1.º dos Estatutos (denominação, natureza, sede, âmbito de atuação e duração), a Fundação da Construção, é instituída por tempo indeterminado, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que, à data, tem a sua sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 5, 3.º, piso B, freguesia das Avenidas Novas, com o código postal 1050-010, no concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e desenvolve os seus fins em território nacional.

4. Recursos Humanos

Está em curso um processo de recrutamento e contratação do único quadro previsto para apoio técnico e administrativo, conforme deliberado pelo Conselho de Administração e contemplado no Orçamento da Fundação.

5. Contratação de Serviços de Contabilidade, Processamento de Salários e Fiscalidade

Após conhecimento e prévio acordo do Conselho de Fundadores, o Conselho de Administração, por proposta do Administrador Executivo, deliberou aprovar a contratação de uma prestação de serviços de Contabilidade, Processamento de Salários e Fiscalidade, à empresa CONCEITO, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 19 - 4º, 1050-012 Lisboa.

A proposta implica a entrada em vigor de um contrato de prestação de serviços válido pelo período de 1 (um) ano, com início a 1 de novembro de 2025, sendo a sua renovação automática por iguais períodos, se nenhuma das partes informar a outra, por escrito e com a antecedência de 90 dias do termo do contrato, da intenção de não o renovar para o ano seguinte.

6. Atividades para o Exercício de 2026

Para além das tarefas inerentes à conclusão da instalação e formalização institucional da Fundação, a atividade para o ano em curso vai estar focada em iniciativas que, independentemente das prioridades que o Conselho de Administração lhes pretenda atribuir em consonância com o Conselho de Fundadores, permitam dar seguimento aos desígnios estatutários ou a orientações emanadas pelo Conselho de Fundadores.

6.1. Plano Estratégico

Desenvolvimento de um Plano estratégico que contemple as grandes linhas definidas no Estatuto e que, por sua vez, serão suportadas pela estratégia de comunicação da Fundação.

A necessidade deste Plano já foi discutida e decidido em reunião do Conselho de Fundadores, pelo que interessa agora formalizá-lo e aprová-lo para que passe a constituir um documento orientativo e suficientemente flexível para poder ser revisitado e ajustado sempre que for entendido.

Este Plano deve estar ligado à estratégia de comunicação da Fundação, que também deverá estar vertida num Plano com as mesmas características.

A par, será iniciada a estruturação de condições que permitam garantir a realização de outras atividades adequadas à prossecução das atribuições estatutárias, nomeadamente nas seguintes áreas:

6.1.1. Salvaguarda do Interesse Nacional

- Criação de um Observatório da Construção, que permita um acompanhamento das tendências no setor e contribua, designadamente, para um registo da capacidade técnica nacional;
- Defesa dos interesses e afirmação das empresas nacionais;
- Integrar o Conselho Consultivo de Obras Públicas, a ser criado na dependência do Ministro das Infraestruturas e Habitação por proposta da Fundação da Construção, e que substituirá o Conselho Superior de Obras Públicas que irá ser extinto;
- Reflexão sobre as políticas de contratação pública nacional, nomeadamente sobre o Código dos Contratos Públicos (CCP), por forma a formular propostas ao Governo que visem a sua melhor

agilização, redução da quezília, aumento da transparência e que não atentem contra os interesses das empresas nacionais;

- Considera-se constituir preocupação comum o facto de o aumento da litigância estar a prejudicar os processos de adjudicação e o desenvolvimento dos contratos, o que põe em risco os calendários acordados e os financiamentos conexos;
- Conção e definição de propostas concretas que possam contribuir para solucionar a grave crise da falta de Habitação;
- Acompanhamento dos investimentos do PRR, cujo prazo de vigência termina, em princípio, no final de 2026, enquanto Plano criado para a defesa e alavancagem da economia nacional;
- Acompanhamento do estado de programação e execução dos investimentos do PT2030, o qual poderá vir a ser estendido até 2033, e cujo atrasos interessa assinalar;
- Acompanhamento e reflexão em torno de novos desafios para Portugal, procurando o envolvimento ativo da sociedade civil.

6.1.2. Contributos em Matéria Legislativa

- Reflexão, com vista à apresentação ao Governo e/ou à Assembleia da República, de propostas de revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP) nos aspetos em que prejudica a criação de lucro e a sua distribuição (baixos salários), fomenta a quezília e induz atrasos nas adjudicações e no decorrer das obras.
- Urge garantir a transparência, retirar a pressão que recai sobre os Júris e reduzir a litigância;
- Importa garantir a formulação de propostas concretas como contributos para a concretização do Código da Construção, atenta a vasta experiência dos Membros Fundadores da Fundação da Construção.

6.1.3. Contributos da Fundação da Construção para a Sociedade

- **Planeamento dos Investimentos:** Na perspetiva da Fundação da Construção, o Planeamento deve pautar todos os ciclos de investimento e todas as intervenções que visem suprir ou resolver carências básicas a que a engenharia possa dar resposta.

É, pois, fundamental saber o que se pretende e como se consegue alcançar: definir os investimentos a fazer, projetar bem, saber os valores envolvidos e as fontes de financiamento, calendarizar com a melhor precisão disponível e garantir que os donos de obra têm condições para poderem assegurar a correta condução dos processos, é crucial para a defesa dos interesses do Estado.

Por outro lado, também é fundamental para o interesse das empresas que dessa forma poderão dimensionar os seus recursos e alianças e estarem preparadas para poderem garantir uma resposta adequada aos interesses nacionais.

Este é um aspeto que a Fundação perseguirá junto do Governo e demais órgãos de decisão, nomeadamente os donos de obra e a própria opinião pública, sobretudo quando se avizinha um ciclo de 10 (dez) anos onde se esperam investimentos no valor de cerca de 60 000 milhões de euros.

Será importante que a execução deste ciclo de grandes obras públicas (Aeroporto Vasco da Gama, Terceira Travessia do Tejo, Ferrovia (onde avulta a Alta Velocidade nacional e a ligação a Espanha), Metropolitanos, Habitação, Portos, etc., seja assumida ou liderada por empresas nacionais, quando em consórcio, o que interessa defender e vincar, pois existe capacidade para tal.

- **Vinculação de Talentos e Falta de Mão de Obra:** O setor enfrenta um problema demográfico que precisamos de combater, captando talento internacional e assegurando condições para a fixação dos nacionais.

Portugal debate-se com um grave problema de mão de obra que não tem solução interna, o que obriga a recorrer à imigração, que deve ser devidamente enquadrada, garantindo-se a adequada formação e condições dignas para os profissionais que escolhem Portugal para trabalhar, enquanto recursos indispensáveis, devendo ser dada primazia à esfera da Lusofonia.

Outro grande desafio é a atração e retenção de talento, pelo que interessa aprofundar o tema, nomeadamente mediante:

- Reflexão sobre as causas e soluções para o facto da capacidade técnica nacional não estar a ser retida em Portugal, nomeadamente a nível dos jovens, o que limita o desenvolvimento interno e a internacionalização das empresas portuguesas;
 - Reflexão para definição e implementação de **medidas para captação de jovens para cursos de engenharia;**
 - Reflexão para **definição e implementação de medidas para retenção de talento no País;**
 - Reflexão para definição e implementação de medidas para retorno de talentos;
 - Captação de profissionais estrangeiros como resposta à falta de mão de obra, sobretudo especializada;
 - Criação de escolas de formação e estruturas de acolhimento de profissionais oriundos de outros países;
 - Criação de um Forum para discussão das razões e soluções para os problemas referidos.
- **Habitação:** O Conselho de Fundadores reúne condições para poder contribuir para a solução do grave problema habitacional do País, tanto mais que as empresas que o integram são intervenientes tradicionais na construção de habitação em Portugal.

A Fundação considera ter capacidade e pretende ajudar a formular propostas concretas que permitam alavancar a construção de habitação dentro de políticas sociais e preços condizentes, na linha do que, aliás, já fez.

No mesmo sentido, a Fundação da Construção entende que também pode dar contributos importantes sobre a questão do “alojamento temporário para mão de obra não fixa ou temporária”, por forma a que não existam entraves ao crescimento da economia e ao desenvolvimento dos investimentos previstos e de superior interesse para o País.

- **Planos Nacionais em Curso e Necessidade de Novas Infraestruturas:** A Fundação da Construção pretende fazer o acompanhamento dos Planos Nacionais que implicam investimentos na área da Indústria da Construção, onde sobressai o Plano Ferroviário Nacional, bem como poder contribuir para a implementação de medidas que garantam a execução atempada dos quadros financeiros associados, caso do PRR e do PT 2030.

Abordaremos temas cruciais como a necessidade de novas infraestruturas, na consciência que Portugal precisa de investir em infraestruturas modernas para manter a sua competitividade.

7. Assuntos e Temas já Abordados pelo Conselho de Fundadores, a Prosseguir em 2026

- Evento público de lançamento da Fundação da Construção
- Capacidade de resposta da fileira nacional da Construção para enfrentar os desafios e as oportunidades que se colocam no horizonte 2025/2035 e posteriormente
- Sistemas Construtivos Inovadores | Valorização e partilha de experiências tecnológicas positivas
- Lista de indicadores a nível nacional para as obras públicas e privadas
- Salários Construção Civil | Relatório Michael Page 2025
- A Importância da Indústria da Construção Civil para a economia portuguesa
- Escassez de mão de obra
- Lista de indicadores a nível nacional para as obras públicas e privadas
- Apologia da engenharia civil
- Criação do Forum Construção
- Participação da Fundação da Construção no Forum Vinculação de Talento
- Iniciativas com elevada visibilidade | Caso da atribuição de um Prémio Anual da Fundação
- Reuniões com autarquias ou conjuntos de autarquias para divulgação da solução desenvolvida pela Fundação da Construção para resposta à crise de habitação
- Comunicação | Artigos e Contributos para divulgação
- Observatório | Realização de um Inquérito dirigido aos Fundadores
- Resiliência do edificado e das infraestruturas

8. Ligações Institucionais e Protocolos

Durante 2026, é intenção prosseguir com a realização de reuniões com o Ministro das Infraestruturas e Habitação e com a Secretário de Estado da Habitação, assim como com outros membros do Governo com base em razões de afinidade de interesses.

Também se pretende alargar o pedido de reuniões a instituições conexas, caso do IMPIC, AICEP, Construção Pública, EPE (antiga Parque Escolar), etc.

Também serão promovidas reuniões com os principais donos de obra.

A par, como já referido, irão ser promovidas reuniões com Autarquias ou conjuntos de autarquias para apresentação da solução desenvolvida para a questão da crise habitacional, e que já foi apresentada ao Governo, bem como para abordagem a outros temas de interesse comum.

Considera-se da maior importância a realização de reuniões com os Diretores de Escolas Superiores de Engenharia, caso do IST, FEUP, UMinho, ISEL, ISEP, etc., dado o elevado interesse que a Fundação da Construção tem em promover o apelo para as formações superiores em engenharia.

Também serão promovidas reuniões com associações empresariais afins, caso da Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores (APPC) e da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN).

Em resultado dessas reuniões poderão vir a ser celebrados Protocolos de colaboração com vista ao estreitamento de relações e troca de informação relevante, bem como outras iniciativas que possam potenciar o papel de cada outorgante.

A Fundação da Construção está comprometida com a construção de um futuro melhor, onde as empresas portuguesas possam competir em igualdade de condições no mercado e possam afirmar a sua capacidade e qualidade.

Não sendo uma associação empresarial, o seu foco é distinto, mas convergente, pois também visa capacitar o setor, promover a inovação, garantir legislações modernas e adequadas e garantir que Portugal continua a crescer e a prosperar.

Lisboa, 30 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração



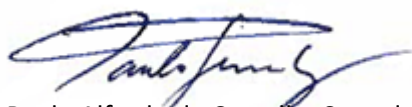
Engº Horácio Fernando Lopes Zenha Reis e Sá
(Presidente do Conselho de Administração)



Engº Fernando Manuel de Almeida Santos
(Administrador)



Engº José Tiago de Pina Patrício de Mendonça
(Administrador)



Engº Paulo Alfredo de Carvalho Serradas
(Administrador)



Engº Carlos Alberto Mineiro Aires
(Administrador Executivo)